

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO N. 00000.0.019229/2020  
ASSUNTO: HORÁRIO ESPECIAL  
REQUERENTE: PEDRO LUIS MATOS LEYVA

**DECISÃO**

[...]

14. Dessa forma, considerando o disposto no decreto n. 16/E, de 5/2/2015, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO, o pedido de horário especial formulado pelo servidor por 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta decisão, com fulcro na Lei Complementar nº 003/12, aduz em seu art. 92, § 3º e §4º, alterado pela Lei nº 007/2015.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CHAMADA DE EX-SERVIDOR**

A Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, convoca os ex-servidores abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer no Setor de Gerência Administrativa da Superintendência de Gestão de Pessoas, situada a Rua Cecília Brasil, 1078, Centro, no horário das 8h às 12h, contato (95) 3198-9409, para tratar de assuntos de seus interesse.

Nº	NOME DO EX-SERVIDOR
01	Cleudson Veras Barreto
02	José Pereira Viana

Boa Vista, 29 de abril de 2021

Maura Oliveira de Souza  
Superintendente de Gestão de Pessoas/SMEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 122/2021-SMSA**

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº. 015/P, de 04 de janeiro de 2021, DOM nº. 5286,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os servidores, MARENY DAMASCENO PEREIRA, matrícula nº 849.005, e TATIANE FERNANDES COELHO, matrícula nº 45.599, como fiscais responsáveis pelos Contratos oriundos dos Processos nº 4543/2020/SMSA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/02/2021.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 03 de maio de 2021.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 131/2021-SMSA**

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº. 015/P, de 04 de janeiro de 2021, DOM nº. 5286,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os servidores, DJANE PALHETA DOS SANTOS, matrícula nº 130.640, e RANGELITO ARRABAL, matrícula nº 29.499, como fiscais responsáveis pelos Contratos oriundos dos Processos nº 3812/2020/SMSA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/04/2021.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 03 de maio de 2021.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 132/2021-SMSA**

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº. 015/P, de 04 de janeiro de 2021, DOM nº. 5286,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os servidores, RANGELITO ARRABAL, matrícula nº 29.499, e RONAN SALES FARIAS, matrícula nº 953.989, como fiscais responsáveis pelos Contratos oriundos dos Processos nº 12435/2020/SMSA.

Art. 2º. Nomear comissão de recebimento dos medicamentos objetos dos contratos dos processos administrativos descritos no artigo anterior, tendo como responsável a Superintendência de Assistência Farmacêutica.

Art. 3º. A comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Matricula
CAROLINA WOTTRICH	952.099
JOSÉ SERRA JUNIOR	44.023
ADIÊNIO SILVA DE FARIAS	44.004

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/03/2021.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 03 de maio de 2021.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 133/2021-SMSA**

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº. 015/P, de 04 de janeiro de 2021, DOM nº. 5286,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os servidores, VALDINEIA ALVES FORTUNATO, matrícula nº 26875, e ANDRE LUIZ DE SOUZA CRUZ, matrícula nº 952268, como fiscais responsáveis pelos Contratos oriundos dos Processos nº 31112/2019/SMSA.